

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ Nº 746 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, considerando o disposto na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e tendo em vista os termos do Processo Administrativo SEI-150162/000236/2023,,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso das parcerias a serem celebradas com a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:

PRESIDENTE:

Alessandra Pereira Granja - Id. Funcional nº 43474020

MEMBROS EFETIVOS:

Ana Doval Rojas - Id. Funcional nº 44548486

Fábio da Silva Cabral - Id. Funcional nº 50214136

Isabel Cristina Cortes Lisboa - Id. Funcional nº 44407807

MEMBROS SUPLENTE:

Clarice Silva de Oliveira - Id. Funcional nº 44346778

Art. 2º - Fica designada a servidora Ana Doval Rojas - Id. Funcional nº 44548486, para substituir a Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria LOTERJ/GABPR nº 690 de 22 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

FABIOLA ESTEVES
Presidente

Id: 2744364